

ANAIIS



3º CONGRESSO
BRASILEIRO DE ARQUIVOLOGIA
ASSOCIAÇÃO DOS ARQUIVISTAS BRASILEIROS

02

**INFORME SOBRE O PROGRAMA DE
LEVANTAMENTO DAS FONTES PRIMÁRIAS
DE SERGIPE**

José Silvério Leite Fontes

Definição do programa

O programa de Levantamento das Fontes Primárias da História de Sergipe da Universidade Federal de Sergipe (Departamento de História e Filosofia) autorizado pela Resolução n.º 10/72/CEP, de 18 de fevereiro de 1972 e iniciado em seguida, tem objetivos culturais e didáticos. Visa a contribuir para a elaboração da História de Sergipe e a inserir os futuros Licenciados em História, nesse contexto, inclusive propiciando-lhes condições para desenvolverem cursos de História, em nível de 1.º e 2.º graus, que não sejam apenas livrescos, mas voltados para a reelaboração da História, por meio das fontes ao alcance da mão, que são as da História local. Daí a enumeração dos seguintes objetivos:

- a) salvaguarda das fontes primárias da História sergipana;
- b) centralização de referências dessas fontes e, posteriormente, delas próprias, no Arquivo do Departamento de História da UFS;
- c) fácil acesso aos investigadores da História sergipana;
- d) divulgação das fontes históricas sergipanas;
- e) desenvolvimento da consciência histórica regional;
- f) treinamento dos estudantes para a pesquisa, pela freqüência aos arquivos e o comércio intelectual com os documentos;
- g) integração da formação pedagógica no trabalho de elaboração científica.

Em conseqüência deles, o programa propõe-se a executar as seguintes tarefas básicas simultâneas e/ou sucessivamente:

- a) arrumação e organização de arquivos (a maior parte deles desorganizados ou em dispersão);
- b) organização de um fichário de referência de todos os arquivos históricos sergipanos;
- c) microfilmagem de todos os documentos levantados e organização do respectivo arquivo no Departamento;
- d) publicação dos trabalhos realizados e também de coleções de documentos.

modelo *C* foi reservada para arrolamento de documentos, com finalidade de pesquisa. A modelo *B* foi destinada à continuação de qualquer das duas anteriores. Para os modelos, adotou-se os preparados pela Universidade Federal do Paraná, Departamento de História, com pequenas modificações. Entretanto, essas fichas estandarizadas apresentaram algumas dificuldades. Por exemplo, quando se tratava de pacotes de jornais, porque não foram feitas originalmente para esse tipo de fonte. Também não satisfatória a enumeração dos tipos de documentos ou de História. Alguns tipos de documentos muito freqüentes ficaram excluídos, como ofícios, cartas, textos legais, etc. Quanto aos tipos de História reclamam enumeração mais sistemática e precisa. Torna-se necessário elaborar um documento que defina cada um deles.

Os alunos utilizam fichas-borrão, depois copiadas datilograficamente para as definitivas, que serão arquivadas. Esse serviço sofreu grande atraso, o que afetou seriamente os resultados do trabalho efetuado nos últimos 4 (quatro) anos. Somente a partir de agosto do presente ano, conseguiu o Departamento, das autoridades universitárias, a designação de 1 (um) datilógrafo exclusivamente para essa finalidade, funcionário que já fora previsto no projeto inicial.

Sob o aspecto didático, pelo projeto inicial, os alunos deveriam cursar 4 (quatro) disciplinas intituladas Prática de Pesquisa Histórica e 1 (um), Metodologia da História, cada qual com 1 (um) crédito, destinado a seminário. O professor computaria, para notas, a conduta do aluno no Levantamento, de acordo com a ficha anexa n.º 1. A avaliação seria feita pelo professor orientador dos trabalhos em arquivos. As outras notas poderiam ser atribuídas a pequenas tarefas de iniciação em técnicas de pesquisas. Para o trabalho no arquivo, o Instituto de Filosofia e Ciências Humanas deveria reservar um turno semanal (4 horas) no horário oferecido aos alunos, embora a assiduidade não acarretasse créditos, nem sua ausência faltas. Essa última influiria decisivamente no conceito final, transformada em nota.

Pelo projeto, a participação do professor seria contada como horas de aula, para fins do cálculo de sua tarefa-aula dentro da tarefa contratual semanal.

Entretanto o então Reitor negou-se a executar nesse particular a Resolução do CEP. Em consequência, a participação do professor seria puramente voluntária e em prejuízo de suas atividades de estudo e pesquisa. Daí o crescente desinteresse de alguns docentes pelo Levantamento.

Por sua vez, os alunos passaram a reclamar que seus trabalhos não representassem crédito, o que, faltando motivações mais positivas, fazia com que vissem o Levantamento apenas como ônus sem compensações propriamente escolares.

A falta de um funcionário adstrito ao Levantamento e a praxe de acumular o Chefe do Departamento a função de coordenador, levou à desorganização do programa, chegando a um ponto crítico no presente ano.

Felizmente, por proposta do Departamento, foi aprovada a Resolução n.º 07/CEP/76, de 23 de abril de 1976, que instituiu o Estágio de História, dividido em disciplinas correspondentes aos períodos do currículo, menos o

primeiro, de preparação teórica em Introdução aos Estudos Históricos. A partir de agosto último, a matrícula em cada etapa do Estágio implica, mediante assiduidade e aproveitamento, a obtenção de 2 (dois) créditos, com 4 (quatro) horas semanais de atividades. O Estágio é dirigido por um Coordenador, eleito pelo Departamento, que promove a ação articulada e harmônica dos orientadores. Nova ficha de acompanhamento das atividades foi elaborada, a ficha n.º 2. O trabalho preferencial do Estágio é o Levantamento das Fontes Primárias. Admite, porém, a preparação e execução de atividades de pesquisa, dentro dos planos traçados em nível de Coordenação. A participação dos professores é computada em sua tarefa-aula. As Normas anexas explicitam as afirmativas aqui feitas. Em suma, o programa de Levantamento, que estava ameaçado pelo desânimo geral, começa a recuperar-se.

É mister, porém, não lhe falte o apoio sincero das autoridades universitárias. Que se passe à etapa de microfilmagem dos documentos e à organização do arquivo central do Departamento.

Finalmente, o programa opera nos arquivos mediante entendimento direto com os seus responsáveis. Isso impede às vezes que se estabeleça plano de trabalho sistemático, pois muitos dos responsáveis não se interessam pela programação. É o caso por exemplo, da Prefeitura de Aracaju e de alguns cartórios da Capital.

Outra limitação reside no reduzido número de alunos e de professores com horas disponíveis. Os resultados são obtidos lentamente, não havendo perspectivas tão cedo de abrangência de todos os arquivos, somente considerados os de Aracaju. Não há condições de trabalho no interior do Estado, por falta de envolvimento da Universidade no sentido de fornecimento de diárias e transporte. Somente tem sido possível de maneira esporádica e numa única cidade, graças ao apoio do Centro de Extensão Cultural e Atuação Comunitária, numa única cidade, Japaratuba.

Foram até agora levantados os seguintes arquivos: Cúria Metropolitana de Aracaju, 4 (quatro) sedes paroquiais de Aracaju, Prefeitura de Japaratuba e parcialmente Arquivo Público do Estado, Cartório do 1.º Ofício de Aracaju, Biblioteca Pública e Arquivo Público estaduais.

Pessoal e Mobilização

O assunto foi tratado na parte anterior.

Custos e Financiamentos

Não há orçamento específico. Tudo depende das decisões universitárias no campo de disposição de Pessoal e de fornecimento de material, dentro do orçamento administrativo comum.

Publicações Realizadas

Não houve. Espera-se que os primeiros resultados sejam incluídos nos Anais do V Simpósio de História do Nordeste, realizado em 1973, somente agora no prelo, por falta de verba.

Crítica dos resultados

Essa crítica foi realizada durante todo o curso da exposição.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
 INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
 DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
 PROJETO LEVANTAMENTO DE FONTES PRIMÁRIAS

Ficha - Modelo A - Face

Período: _____

Título: _____

N.º de Chamada do Livro: _____

Estante: _____

Prateleira: _____

Referência atual: _____

Estado do Livro

Perfeito	<input type="checkbox"/>
Danificado	<input type="checkbox"/>
Completo	<input type="checkbox"/>
Incompleto	<input type="checkbox"/>

Falta(m) fl(s): _____

Documentos Originais:

Cópia do Original:

Extrato do Original:

Fac - Símile:

Língua: _____

Tábua de conteúdo:

Ordem dos documentos:

Total de Fôlhas: _____

1.º Registro: ____/____/____

Último Registro: ____/____/____

Fôlhas Aproveitadas: _____

Rubricadas por: _____

Legibilidade: Ótima
 Boa
 Regular
 Má

Sim
 Não

Cronológica
 Alfabética

Término de Abertura: ____/____/____

Término de Encerramento: ____/____/____

Autógrafo(s): _____

Designação do(s) cargo(s): _____

Tipo dos documentos:

Atas	<input type="checkbox"/>
Atos	<input type="checkbox"/>
Avisos	<input type="checkbox"/>
Cartas	<input type="checkbox"/>
Declarações	<input type="checkbox"/>
Decretos	<input type="checkbox"/>
Leis	<input type="checkbox"/>
Têrmos	<input type="checkbox"/>
Títulos de Nomeação	<input type="checkbox"/>
Outros Tipos	<input type="checkbox"/>

História Política
 História Administrativa
 História Social
 História Económica
 História dos Costumes
 História Demográfica
 História Eclesiástica
 História das Instituições
 História Militar
 História da Arte
 História do Pensamento

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
 INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
 DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
 PROJETO LEVANTAMENTO DE FONTES HISTÓRICAS

Ano - Mês - Dia

Data

Assunto : _____

N.º de Chamada do Livro : _____

Estante : _____

Prateleira : _____

Página : _____

N.º do Documento : _____

Documento Original :

Cópia do Original :

Extrato do Original :

Fac - Simile :

Língua : _____

Autógrafo(s) : _____

Designação do(s) cargo(s) : _____

Legibilidade : Ótima
 Boa
 Regular
 Má

Estado do Documento : Perfeito
 Danificado
 Incompleto
 Completo

Ata

Ato

Aviso

Carta

Declaração

Decreto

Lei

Térmo

Título de Nomeação

Outro Tipo

História Política

História Administrativa

História Social

História Econômica

História dos Costumes

História Demográfica

História Eclesiástica

História das Instituições

História Militar

História da Arte

História do Pensamento

Crítica do Documento : _____

INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

DEPARTAMENTO DE: _____ PROJETO _____

FICHA DE AVALIAÇÃO E OBSERVAÇÃO

Aluno _____
Mês: _____

Código de Referências
- A Ótimo
- B Bom
- C Regular
- D Deficiente

Ano _____

Disciplina _____

Disciplina	Ano					Resultado Final
	1ª Semana	2ª Semana	3ª Semana	4ª Semana	5ª Semana	
I - ATITUDES						
1 - Assiduidade						
2 - Pontidão na apresentação do exercício						
3 - Interesse						
4 - Atenção						
5 - Objetividade						
6 - Iniciativa						
7 - Espírito crítico						
- CRÉDITOS 5 (cinco)						
II - HABILIDADES						
1 - Capacidade para selecionar dados						
2 - Clareza e precisão de expressão						
3 - Observância da Disciplina de Trabalho						
- CRÉDITOS 5 (cinco)						

Avaliação Global: _____ Professor _____

JA/

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA E FILOSOFIA
ESTÁGIO DE HISTÓRIA

Folha de Frequência e Avaliação ESTÁGIO Nº _____

NOME DO ALUNO _____ Nº DE MATRÍCULA NO ESTÁGIO _____
PROFESSOR _____

- Critérios de Avaliação:
- a) diligência
 - b) atenção
 - c) iniciativa
 - d) exatidão
 - e) capacidade de observação
 - f) capacidade de crítica
 - g) organização
 - h) disciplina de trabalho

TOTAL DE HORAS PREVISTAS _____
Nº DE PRESENCAS _____
Nº DE AUSENCIAS _____

AVALIAÇÃO

- 1. _____
- 2. _____
- 3. _____
- 4. _____
- 5. _____
- 6. _____

CONCEITO FINAL _____

DATA _____

ASSINATURA DO PROFESSOR _____

ESTÁGIO DE HISTÓRIA

FREQUÊNCIA

AVALIAÇÃO SEMANAL DO LEVANTAMENTO
DAS FONTES PRIMÁRIAS DA HISTÓRIA DE SERGIPE.

*PROJETO DE LEVANTAMENTO DAS FONTES
PRIMÁRIAS DA HISTÓRIA DE SERGIPE*

1. O Projeto: Conteúdo e objetivos

1.1 *O Projeto*: O Departamento de História, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, vem propor aos órgãos competentes da Universidade Federal de Sergipe a realização de um Projeto destinado a operar o levantamento das fontes primárias da História de Sergipe, situadas em Sergipe.

1.2.1. *Definição*: Por fontes históricas devemos entender todos aqueles instrumentos por meio de que tomamos conhecimento dos fatos históricos. As fontes podem consistir nos meios mais diversos, agrupados em 3 (três) conjuntos: tradições orais, tradições escritas e restos. Desses, o mais importante é o das tradições escritas, cujo elemento de maior valor é o documento, em sentido estrito. Os restos representam todos os traços da atividade humana que permaneceram do passado. As tradições são as informações orais e escritas.

1.2.2. Por outro lado, os estudiosos dividem essas fontes em *primárias* e *secundárias*. Essa distinção, entretanto, no que diz respeito ao Levantamento não tem sentido para os restos e as *tradições orais*. Os restos são sempre fontes primárias e as tradições orais não podem ser objeto de Levantamento, salvo quando já adquirido o caráter de fontes secundárias. Por isso, os autores, ao definir fontes primárias e secundárias, sempre fazem referência às tradições escritas como no volume História, da Enciclopédia Meridiano Fischer (1): “Quando o autor do conteúdo teve dele conhecimento e transmitiu por experiência própria, as fontes consideram-se *primárias*; se dele tomou conhecimento pela tradição, por ouvir dizer ou por estudo especializado, consideram-se *secundárias*”. O mesmo texto pode ser, ao mesmo tempo fonte primária e secundária.

1.2.3. Por isso, para os fins do Projeto, o Departamento de História Considerará fonte primária, o texto que atende aos seguintes requisitos:

- a) tradição escrita;
- b) depositado em arquivo público ou particular;
- c) com a predominância de elementos de fonte primária.

1.3.1. *Objetivos* – São eles:

- a) Levantamento das fontes primárias da História de Sergipe, existentes nos arquivos públicos e particulares, localizados no território sergipano;
- b) Organização do Arquivo Central do Departamento de História, com o fichário das fontes primárias sergipanas e dos respectivos arquivos;
- c) Desenvolvimento do Arquivo Central do Departamento de História com a organização do arquivo de microfilmes de todos os textos levantados;

(1) História: Enciclopédia Meridiano Fischer N. 3, pg. 89, Coordenação de Waldemar Besson, Ed. Meridiano, 1ª edição portuguesa, Lisboa, 1965.

- d) Publicação de relações dos documentos dos arquivos sergipanos;
- e) Publicação progressiva dos textos levantados.

1.4.1. *Justificação*: Já dizia José Honório Rodrigues (1) “O problema das fontes brasileiras pode ser dividido em três partes: 1) a preservação física do documento, fonte de vida; 2) a elaboração de inventários e catálogos; 3) publicação dos textos.” O Projeto em tela atende a essas três finalidades. Podem aduzir-se, pois, as seguintes razões:

- a) Salvaguarda das fontes primárias da história sergipana;
- b) Acesso fácil aos investigadores do passado sergipano;
- c) Divulgação das fontes históricas sergipanas;
- d) Fomento da consciência histórica regional sergipana, como elemento integrante da consciência histórica nacional;
- e) Estímulo à ação criadora do grupo regional, pelo conhecimento de sua realidade histórica e de suas perspectivas;
- f) Campo de treinamento em pesquisa dos estudantes do Curso de História, com a transformação do sistema pedagógico;
- g) Inserção do estudante no trabalho de elaboração científica como parte essencial de sua formação universitária;
- h) Transformação da Universidade Federal de Sergipe no grau de centro dos estudos históricos sergipanos;
- i) Incorporação da Universidade Federal de Sergipe no Projeto nacional de preservação do Patrimônio Histórico, em boa hora lançado pelo Ministério de Educação e Cultura, assim como alinhamento no trabalho já em desenvolvimento, com resultados, em Paraná e São Paulo, e apenas iniciado em outros Estados.

2. Procedimentos operacionais

2.1. *Extensão*: O Levantamento abrangerá todos os arquivos públicos e privados de todos os municípios do Estado de Sergipe, a começar pelo de Aracaju. Entre os arquivos, incluem-se os estaduais, das repartições federais, das Cúrias Diocesanas, das paróquias, das prefeituras e câmaras municipais, cartórios, associações, clubes, etc.

2.2. Haverá um programa anual de trabalho, fixado pelo Departamento de História, com a determinação dos arquivos a levantar, das publicações, dos horários, do desenvolvimento do Projeto no período correspondente dos custos etc, submetidos à apreciação dos órgãos universitários competentes.

2.3. Para o levantamento dos arquivos, a Universidade firmará convênios com as diversas entidades que deles disponham, com a especificação, no mínimo dos seguintes itens:

(1) *Rodrigues, José Honório*, Teoria da História do Brasil, 1º número, pág. 321, 2ª ed., Companhia Editora Nacional, São Paulo, 1957.

- a) Compromisso de abertura completa do arquivo (salvo ressalvas determinadas) ao grupo de levantamento;
- b) Determinação dos dias e das horas de trabalho;
- c) Compromisso de entrega à instituição de 1 (uma) via de cada ficha, reservando-se à Universidade o direito de guardar outra via e fazer dela o uso que entender;
- d) Compromisso da instituição de permitir a microfilmagem dos documentos fichados, para o Arquivo Central do Departamento de História, quando a Universidade julgar oportuno;
- e) Responsabilidade dos agentes universitários quanto ao desvio de documentos no processo de levantamento, estabelecendo-se sistema de controle.

2.4. Assinatura de convênios com a União, o Estado e órgãos destinados ao desenvolvimento da cultura e da pesquisa, para o financiamento do Projeto.

2.5. Todos esses convênios serão sempre submetidos ao exame prévio do Departamento de História e depois apreciados pelos órgãos universitários competentes.

2.6. *Duração.* O Projeto será executado no período mínimo de 7 (sete) e máximo de 10 (dez) anos.

2.7. Será organizado imediatamente o Arquivo Central, de início, para o fichário das referências. Operando o levantamento de acervo considerado satisfatório e, no máximo, no decurso do 3.^o ano de execução do Projeto, a Universidade promoverá a microfilmagem dos documentos levantados e a correspondente organização do Arquivo de Microfilmes.

2.8. Terminado o levantamento de cada arquivo, a Universidade providenciará a imediata publicação dos resultados obtidos, cabendo ao Departamento de História o preparo da edição.

2.9. O Departamento de História apresentará à Reitoria e ao Conselho de Ensino e de Pesquisa relatório anual dos trabalhos executados e dos seus resultados.

2.10. No Levantamento serão empregadas as fichas A e B, conforme os anexos n.^{os} 1 e 2. A ficha B destina-se à complementação da ficha A. Também será impressa a ficha C (anexo n.^o 3), embora com o objetivo de permitir aos professores do Departamento o arrolamento de documentos para pesquisas determinadas, desde que aprovadas pelo mesmo Departamento, embora a ficha C não seja essencial ao Projeto de Levantamento propriamente dito. Representa, entretanto, complementação dele.

3. Equipes de Trabalho

3.1.1. *Centro de Estudos Brasileiros e Sergipanos.* A execução do Projeto caberá ao Centro de Estudos Brasileiros e Sergipanos, que será criado pelo Departamento de História, de acordo com a sugestão aprovada pela última reunião de Salvador.

3.1.2. O Centro congregará os professores, alunos e funcionários do Departamento de História, podendo abranger também professores e pesquisa-

dores estranhos ao Departamento e à Universidade, ficando sua presença no Centro a depender da autorização do Departamento.

3.1.3. O Centro será dirigido por um Conselho Deliberativo, composto pelos membros do Plenário do Departamento de História, e dos professores e pesquisadores que esse convidar.

3.1.4. Os professores e pesquisadores convidados poderão trabalhar com ou sem ônus para a Universidade, ou serão postos à disposição por entidades interessadas.

3.1.5. O Centro promoverá o Levantamento e as pesquisas históricas determinadas pelo Departamento e terá à sua frente o próprio Chefe do Departamento ou Coordenador eleito pelos seus pares e confirmado pelo Chefe do Departamento.

3.1.6. Também poderão cooperar na execução das tarefas do Centro estudantes estranhos ao Departamento e à Universidade, devidamente autorizados por aquele.

3.2. *Equipes.* Para cada arquivo, haverá uma ou mais equipes de trabalho, compostas de alunos, sob a direção de 1 (um) professor ou pesquisador.

3.2.1. O Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, por proposta do Departamento, organizará seu horário semanal de aulas, de modo a que cada equipe de alunos disponha de 4 (quatro) horas seguidas, das 8 às 12, com exceção dos sábados, para o levantamento.

3.2.2. Aos alunos do curso seriado, o professor – Chefe da equipe atribuirá nota – conceito, convertível em valores numéricos, que será incorporada às notas da disciplina lecionada pelo professor. O mesmo será aplicado aos alunos de Metodologia da História.

3.2.3. Para os alunos do sistema de créditos, o novo currículo do Curso de História prevê a disciplina Prática de Pesquisa Histórica, que deverá ser co-requisito em todos os conjuntos, cabendo aos alunos desta a execução das tarefas. Haverá as notas previstas nos regulamentos universitários, que serão notas-conceito do professor, convertíveis em valores numéricos.

3.2.4. A frequência dos alunos na operação Levantamento, no expediente regular do Instituto, será computada como frequência às aulas.

3.2.5. A atribuição da nota-conceito será feita por meio da ficha consistente no anexo nº 4.

3.2.6. Para o trabalho vespertino ou noturno a Universidade contratará alunos, mediante pagamento de bolsas de trabalho.

3.3.1. *O Professor – Chefe de equipe.* Todos os professores do Departamento de História deverão participar da operação Levantamento. As horas que a este destinarem serão incluídas nos dois terços, admitidos pela Universidade, para aulas, na tarefa total do contrato.

3.3.2. A Universidade poderá ampliar o contrato de trabalho dos professores com o fim específico do Levantamento. O Departamento fará anualmente a indicação dos nomes. Se a ampliação for em caráter precário, ficará sempre assegurado ao professor o retorno ao (regimento) regime anterior.

3.3.3. O professor – Chefe de equipe – apresentará relatório bimestral das atividades ao Coordenador do Centro.

4. Custos.

4.1. Dada a impossibilidade de elaborar um orçamento plurianual, por falta de meios de informação e devido ao processo inflacionário, o Departamento apresentará propostas orçamentárias anuais.

NORMAS REGULADORAS DO ESTÁGIO CURRICULAR DO CURSO DE LICENCIATURA EM ESTUDOS SOCIAIS – HABILITAÇÃO HISTÓRIA – E DO CURSO DE LICENCIATURA EM HISTÓRIA

TÍTULO I
Ao Estágio

Secção I
Finalidade e duração

Art. 1.º – O Estágio Curricular de História terá carácter indiretamente profissionalizante, enquanto iniciará o futuro licenciado em História ou em Estudos Sociais – Habilitação História, nas técnicas de arrolamento, levantamento e crítica de fontes históricas, inclusive em arquivos.

Art. 2.º – No currículo do Curso de Estudos Sociais – Habilitação Histórica, o Estágio terá a duração de cento e oitenta (180) horas, dividido nas Etapas I, II e III, com o total de sessenta (60) horas e o valor de dois (2) créditos, cada uma.

§ 1.º – As Etapas I, II e III, mencionadas neste artigo, serão oferecidas, respectivamente, nos períodos 2.º, 3.º e 4.º da Habilitação em História.

§ 2.º – A Etapa I será pré-requisito da Etapa II e esta da Etapa III, para atender ao desenvolvimento orgânico das fases de iniciação ao trabalho de arrolamento, levantamento e crítica de fontes históricas.

§ 3.º – Serão pré-requisitos do Estágio Curricular as disciplinas “Introdução aos Estudos Históricos” e “Metodologia da Ciência”.

Art. 3.º – No currículo do Curso de Licenciatura em História, o Estágio terá a duração de trezentas (300) horas, dividido nas Etapas I, II, III, IV e V, com o total de sessenta (60) horas, valendo dois (2) créditos, cada uma.

Parágrafo único – As Etapas I, II, III, IV e V, mencionadas neste artigo, serão oferecidas respectivamente nos períodos 3.º, 4.º, 5.º, 6.º e 7.º do Curso de Licenciatura em História.

Secção II
Do Coordenador

Art. 5.º – O Estágio será dirigido por um Coordenador escolhido pelo Chefe do Departamento dentre os Professores do Departamento e aprovado por este.

§ 1.º – O Coordenador cumprirá mandato de um ano, admitida a recondução.

§ 2.º – O Professor Coordenador poderá ser dispensado de suas funções antes do término do mandato, se assim entender o Departamento, pela maioria absoluta dos seus integrantes.

Art. 6.º – Incumbe ao Coordenador:

I – dirigir e supervisionar os trabalhos dos professores, ou auxiliares de ensino e funcionários administrativos vinculados ao Estágio, bem como as

atividades dos estágios, inclusive distribuindo os estudantes em grupos e fixando horários;

II – promover e presidir reuniões do pessoal docente vinculado ao Estágio, com o objetivo de planejar atividades a serem desenvolvidas pelos estagiários;

III – designar, dentre os Professores vinculados ao Estágio, o seu substituto para o caso de afastamento eventual ou impedimento ocasional;

IV – resolver, na sua área de atuação, os casos não previstos nestas normas.

Parágrafo único – Dos atos do Coordenador caberá recurso, no prazo de 48 horas, para o Departamento.

Secção III

Do pessoal docente e do pessoal administrativo

Art. 7.º – Professores e Auxiliares de Ensino do Departamento, por decisão deste, deverão dedicar total ou parcialmente sua carga horária semanal de aulas às atividades do Estágio.

Art. 8.º – O Departamento colocará à disposição do Coordenador o pessoal administrativo e o material necessário por ele reclamados.

Art. 9.º – O Coordenador poderá dispensar de suas atividades no Estágio o Professor, Auxiliar de Ensino ou funcionário administrativo cujos serviços não mais considere convenientes, dando ciência ao Departamento.

TÍTULO II

Da suficiência

Art. 10 – A suficiência será verificada nos termos dos arts. 45 a 54 das Normas aprovadas pela Resolução CEP n.º 22/73, observado, ainda, o seguinte:

I – a assiduidade poderá ser computada por hora de trabalho ou por execução de tarefa, de acordo com a natureza do serviço, mediante prévia decisão do Coordenador.

II – na aferição das notas serão consideradas, entre outras, as qualidades de diligência, atenção, iniciativa, exatidão, observação crítica, organização e disciplina de trabalho do estágio.

III – com a aprovação do Departamento, o Coordenador poderá estabelecer sistemas de médias ponderadas para o conjunto de tarefas da Etapa, desde que essa regulamentação excepcional seja publicada no quadro de avisos do Departamento antes do início da Etapa, para conhecimento dos estagiários.

TÍTULO III

Disposições finais e transitórias

Art. 11 – Nas atividades do Estágio será dada prioridade à participação dos estagiários no Programa de Levantamento das Fontes Primárias da História de Sergipe.

Art. 12 – No currículo do Curso de Estudos Sociais – Habilitação em História as atuais disciplinas Prática de Pesquisa Histórica I e II serão convertidas, respectivamente, nas Etapas I e II do Estágio Curricular.

Art. 13 – No currículo do Curso de Licenciatura em História as atuais disciplinas Metodologia da História, Prática de Pesquisa Histórica I, II, III e IV serão convertidas, respectivamente, nas Etapas I, II, III, IV e V do Estágio Curricular e, quando for o caso, declaradas equivalentes às mesmas.

Parágrafo único – A conversão aqui prevista estender-se-á à validade dos pré-requisitos presentemente estabelecidos a respeito daquelas disciplinas.

Sala das Sessões, 23 de abril de 1976.

INFORME DO SETOR DE DOCUMENTAÇÃO HISTÓRICA DO DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA DA FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS, USP

Ana Maria de Almeida Camargo

O Setor de Documentação Histórica teve seu início em 1966, e por isso foi considerado, como disse o Prof. David Gueiros Vieira, na conferência desta manhã, como uma das experiências pioneiras nesse sentido, no Brasil. Vou apresentar um esquema básico do seu funcionamento que poderá ser acompanhado pelo impresso que foi distribuído.

Até 1970, pertenceu à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo. Hoje, está ligado ao Departamento de História da Faculdade de Filosofia, sob a direção do Prof. Dr. Eurípedes Simões de Paula.

Objetivos do Setor:

- 1.º – formação de um núcleo informativo de documentação nacional e estrangeira sobre a História do Brasil, através de intercâmbio cultural entre diversos centros de pesquisa e preservação pela microfilmagem.
- 2.º – a reunião e a catalogação de documentos e bibliografias especializadas e de interesse geral para os estudos históricos e para o planejamento de pesquisas historiográficas.
- 3.º – oferecer aos interessados, instrumentos de trabalho para a produção de documentos.

Áreas de trabalho estão apontadas aí no quadro: Documentação, Bibliografia, Assistência ao Pesquisador e Divulgação.

Na área de Divulgação, o setor já imprimiu dois “Boletins”. Acredito que muitos dos senhores já tenham visto, ou pelo menos lido, alguns trabalhos relacionados com o setor e que expõem o tipo de trabalho que é realizado lá e o acervo de que já dispomos.

Temos cerca de 500 rolos de microfilmes; e por esses trabalhos podemos notar uma gama muito variada de documentos. O Setor não estabeleceu, por assim dizer, um programa de levantamento regional de documentos como o que temos visto através de algumas iniciativas aqui apresentadas. Pelo contrário, os assuntos dos documentos microfilmados e existentes no Setor abrangem praticamente todas as regiões do Brasil.

A título de exemplo vou citar coleções já microfilmadas:

– Uma farta documentação do Brasil Centro-Oeste, o *Museu das Bandeiras*, que hoje foi citado pelo Dr. Diégues, se encontra microfilmado (pelo menos no período colonial e imperial).

– da região NE, temos já alguns documentos microfilmados, bem como da região SE e Sul.

Quanto à natureza dos documentos que lá se encontram, temos documentos manuscritos e impressos, jornais, livros, etc.

Para fornecer elementos para discussão sobre as funções do Centro, gostaria de dizer que depois de dez anos de experiência, o Setor discute hoje, pela primeira vez, os seus objetivos. Pensa-se, inclusive, senão na reformulação dos objetivos, a fim de propôr inicialmente, pelo menos, das estratégias de que tem se utilizado até então. É preciso estabelecer prioridades ou, porque não dizer, uma área de atuação, configurada, seja através de uma delimitação geográfica — tal como vem ocorrendo com a maior parte das iniciativas semelhantes no Brasil — seja, a partir da própria natureza do documento, como por exemplo, através de critérios cronológicos. Esse é outro problema que o Setor vem enfrentando, sentindo a necessidade de redefinir essas estratégias. Em que área vai atuar? Antigamente, saia-se de São Paulo com a microfilmadora portátil e ia-se para o NE microfilmar. Hoje, a criação de Centros regionais de documentação e pesquisa, nos impede de fazer tal tipo de trabalho, já que é preciso evitar, a todo custo, a duplicação de esforços nessa área de recuperação de documentos.

Então, torna-se necessário, em 1.º lugar, a integração com outros centros, com outros projetos, em andamento. Precisamos saber o que é que se faz em outras regiões do Brasil para que não se continue a fazer o tipo de trabalho que até então temos feito em São Paulo.

Hoje mesmo ficamos sabendo da existência de 2 centros que se preocupam com a região Centro-Oeste: em Brasília e Cuiabá. São Paulo, por sua vez, já se preocupou e continua a se preocupar com essa região, uma vez que a microfilmagem do Museu das Bandeiras continua sendo feita, agora no período republicano e fim do início do imperial. Assim, é preciso mais do que nunca, a integração com esses outros projetos, para que haja uma setorização de atividades por parte do Setor de documentação.

Quanto à mobilização de pessoal, o Setor tem trabalhado praticamente independente do Departamento de História. É outro problema que temos enfrentado. E, em vista do sucesso de certas iniciativas como a da UFF, de integração absoluta de atividades entre o Departamento de História e o Setor de Documentação, é preciso que haja a mesma preocupação por parte do Departamento de História da USP. O que se nota, no entanto, é o problema de preconceito em relação ao tipo de trabalho de levantamento de fontes primárias. É um problema que temos enfrentado há muito tempo. O Departamento de História praticamente não assume a problemática da documentação. Assim, o Setor ficou realmente marginalizado do Departamento de História, e não tem envolvido ou mobilizado alunos e professores para as suas atividades.

É isso que eu tinha basicamente a dizer, um levantamento dos problemas que, pela primeira vez, estamos sentindo em São Paulo, depois de 10 anos de experiência com microfilmagem e que acredito seja também o de outras universidades.